



5ª Vara Mista de Patos
AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N, - até 199/200, CENTRO, PATOS - PB - CEP: 58700-071
PATOS
()

Nº do processo: 0804857-22.2022.8.15.0251
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
Assunto(s): [Cheque]

Mandado de Penhora e Avaliação/Registro

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao oficial de justiça, a quem este for entregue, que em cumprimento a este, proceda a penhora e avaliação em bens do devedor, EXECUTADO: REVESTIR COMERCIO E EXPORTACAO DE PEDRAS LTDA - ME, Nome: REVESTIR COMERCIO E EXPORTACAO DE PEDRAS LTDA - ME
Endereço: Outeiro Polo Industrial de Várzea, PB 233, Serraria 04, Polo Industrial, VÁRZEA - PB - CEP: 58620-000

que se encontram na sede da empresa executada, cuja penhora deverá recair sobre bens até o limite do crédito (R\$ 63.316,87).

PATOS, em 28 de janeiro de 2025.

De ordem, LUCIVANIA ALMEIDA FORMIGA DE LUCENA
Mat.



Assinado eletronicamente por: LUCIVANIA ALMEIDA FORMIGA DE LUCENA

28/01/2025 11:49:03

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 106772033



25012811490305100000100304171

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, e em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação, extraído da ação – Classe Cumprimento de Sentença, em que é promovente: CATINGUEIRA MULTIMARCAS ME e promovido: REVESTIR COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA -ME, no processo nº 0804857-22.2022.8.15.0251, penhorei e avaliei os seguintes bens: 1(uma) estufa de cor azul, acoplada com: três motores pequenos, 1(um) puxador do rolo de plástico de cor cinza com uma lixeira – Seladora semiautomática Delta PACK e um ventilador de cor preta anexado, contendo 1(um) quadro de energia com fios cortados, com aparência de bom estado de conservação, porém não foi ligada em virtude da energia da empresa se encontrar desativada, a qual avalio em dez mil reais que sai à margemR\$10.000,00
1(uma) mesa de ferro com duas guilhotinas manuais de cores amarela e vermelha, medindo aproximadamente, 1,20m x 0,50m, em bom estado de conservação, a qual avalio em dois mil reais que sai à margem.....R\$2.000,00
1(uma) mesa de escritório com base de vidro grosso, acompanhada com: 2(duas) cadeiras tubulares com assento e encosto de couro, 1(uma) cadeira giratória com assento danificado e com encosto de tela e 1(um) móvel de madeira contendo 5(cinco) gavetas, no geral, em bom estado de conservação, a qual avalio em um mil e oitocentos reais que sai à margem R\$1.800,00
3(três) balcões de madeira(MDF), de cor branca, medindo aproximadamente, 2,50m x 0,50m contendo 4(quatro) gavetas cada um, os quais avalio em dois mil reais que sai à margem.....R\$2.000,00
1(uma) cadeira giratória de cor preta, de cobertura de encerado, medindo aproximadamente 1,20m de altura e em bom estado de conservação, a qual avalio em quatrocentos reais que sai à margem.....R\$400,00
3(três) cadeiras de escritório de material plástico, de cor preta, acoplada em uma estrutura tubular, em bom estado de conservação, as quais avalio em quatrocentos reais que sai à margem.....R\$400,00
Sendo assim, os bens penhorados e avaliados perfizeram um total de dezesseis mil e seiscentos reais que sai à margem.....R\$16.600,00

Logo em seguida, depusitei os bens em mãos do depositário fiel, o senhor JOSÉ ANTÔNIO HENRIQUES DA SILVA-CPF: 845.779.595-34(Representante da empresa) que se comprometeu em zelar os bens na forma da lei e só se desfazer do mesmo com ordem expressa do MM. Juiz de direito.

Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo depositário.

SANTA LUZIA-PB, 28 de fevereiro 2025.

JOÃO BÔSCO COELHO DE SOUSA

OFICIAL DE JUSTIÇA

JOSÉ ANTÔNIO HENRIQUES DA SILVA

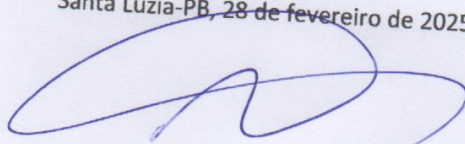
DEPOSITÁRIO



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico e dou fé, que após a penhora e avaliação, da mesma intimei o representante legal da REVESTIR COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA-ME na pessoa de seu representante – José Antônio Henriques da Silva, sendo que entreguei contrafé e o mesmo bem ciente ficou.

Santa Luzia-PB, 28 de fevereiro de 2025



JOÃO BÔSCO COÊLHO DE SOUSA

OFICIAL DE JUSTIÇA

